



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 544/98 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METRO-POLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 148/97.

Trata-se do Projeto de Lei 148/97, de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto, que obriga a Prefeitura a receber, em depósito, sobras de materiais de construção, para posterior doação a pessoas carentes e entidades beneficentes ou habitacionais, e dá outras providências.

O Autor justifica o seu Projeto de Lei, comunicando que o volume total de entulho, retirado das inúmeras obras realizadas nesta Cidade, atinge valores gigantescos, sendo que, boa parte desses restos é de materiais reaproveitáveis, como sejam, areia, tijolos, blocos, etc. A idéia é então coletar esses resíduos em locais determinados pela Prefeitura e distribuí-los a pessoas carentes ou sociedades beneficentes. Seriam assim diminuídos os depósitos aleatórios na beira das estradas e recicladas quantidades apreciáveis de materiais, aliviando também a carga dos aterros e bota-fora municipais.

A Comissão de Constituição e Justiça desta Câmara já deu o seu Parecer, de nº 124, de 17/02/98, sobre este PL, pela legalidade.

Do nosso lado, podemos acrescentar que consideramos esta propositura positiva para os munícipes como um todo, já que deverá diminuir a existência dos depósitos ilegais de restos de obra nas bermas de ruas e estradas e também aliviar a demanda por lixões e áreas de bota-fora da Prefeitura. Por outro lado, será uma fonte de materiais de construção para famílias destituídas de recursos e para entidades beneficentes ou habitacionais, sem fins lucrativos. O espírito deste diploma posta-se assim alinhado com a moderna política de desenvolvimento sustentável através do reaproveitamento e reciclagem de rejeitos e coleta seletiva de lixo.

Felo exposto acima, a **Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se posiciona favoravelmente ao Projeto de Lei em causa.**

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 06 de maio de 1998.

Aurélio Nomura - Presidente

Domingos Dissei - Relator

Aldaíza Sposati

Mohamad Said Mourad